



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E
INOVACAO
COORDENADORIA DE POS-GRADUACAO



PORTARIA CPOS/PROPI/REITORIA-UFOP Nº 01/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando

a Portaria PROPP 02, de 03 de fevereiro de 2022 e

a Portaria PROPP 03, de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SIAPE nº 1.671.666 e nº 1.748.414, além da discente de pós-graduação matrícula nº 2021.10303, para a composição da comissão de heteroidentificação para validação da autodeclaração racial dos candidatos aprovados em processos seletivos de cursos de pós-graduação da UFOP, que tenham sido aprovados em vagas reservadas para negros (pretos e pardos), com ingresso no primeiro semestre de 2023.

Art. 2º A comissão atuará nos termos das Portarias PROPI 03, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 16/02/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477021** e o código CRC **5FD9DC4C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001443/2022-29

SEI nº 0477021

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br